



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 240/2017 - GP

Montenegro, 20 de abril de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 51/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, que diz respeito ao melhoramento do acesso ao Loteamento Via II, informamos que o Departamento de Transportes e Trânsito, comunicou a realização da demarcação de setas indicando a forma correta de fazer o retorno.

Salientamos que ao realizar a manobra irregular, o risco é assumido pelo condutor sendo capitulado como infração de trânsito.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: André Sison

Em: 24/04/17, às 08, 33

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS